



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 111, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

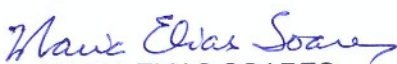
A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000167/2012-07

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 1879362, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 11 de abril de 2012.

Publique-se.

  
MARIA ELIAS SOARES

Vice-Reitora no exercício da Reitoria